



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Edital do Processo Seletivo para Bolsistas – Projeto RENOB-MG

EDITAL Nº 05, 16 DE OUTUBRO DE 2022

O projeto Rede para Enfrentamento da Obesidade em Minas Gerais – RENOB-MG, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de (1) um candidato graduado em Nutrição para atuar como Líder de equipe, (3) três candidatos que estejam matriculados em cursos de graduação da área da saúde da Universidade Federal de Viçosa para atuarem como bolsistas no Eixo de Formação de Profissionais da Área da Saúde, (1) um candidato que esteja matriculado nos cursos de administração, cooperativismo ou engenharia de produção para atuarem como bolsistas no Eixo de Gestores da Saúde e (2) dois candidatos que estejam matriculados em qualquer curso de graduação da Universidade Federal de Viçosa para atuarem no Eixo de Comunicação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O programa tem por objetivo “Desenvolver ações de diagnóstico, formação, gestão, avaliação e monitoramento que propiciem a construção da rede para o controle da obesidade e doenças crônicas em Minas Gerais”. O RENOB-MG visa ainda: uma formação diferenciada de profissionais e gestores da Atenção Primária à Saúde (APS), para que desenvolvam não só habilidades e atitudes para atuar sobre problemas complexos relacionados ao processo saúde-doença-adoecimento, mas também competências transversais às práticas de trabalho.

O processo seletivo será regido pelas disposições contidas no presente edital. Este edital e informações sobre o curso podem ser encontrados no site do RENOB-MG (www.renobmg.ufv.br) e também no Instagram (@renobmg).

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas no período de **17 de outubro até às 14h do dia 21 de outubro de 2022**.

É obrigatório o preenchimento completo do formulário de inscrição disponível no site do projeto RENOB-MG e pelo link abaixo, com envio de currículo.

[\[https://forms.gle/MYAL5P3QHP4rmTD5A\]](https://forms.gle/MYAL5P3QHP4rmTD5A)

A inscrição somente será homologada pela Comissão de Seleção se o candidato preencher os requisitos especificados neste Edital e Cronograma (**Anexo 1**).

3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo consistirá de duas etapas, conforme especificado a seguir:

a) Primeira Etapa – análise curricular (eliminatória e classificatória). Após a inscrição realizada pelo link, cada currículo será avaliado pela coordenação do projeto. Serão selecionados, em ordem de classificação, até 5 (cinco) candidatos por vaga.

b) Segunda Etapa – Entrevista. Apenas os selecionados na etapa anterior serão contactados para entrevista, que terá caráter eliminatório. As entrevistas poderão ser virtuais, realizadas via *Google Meet*, nas datas especificadas no cronograma (Anexo I), em horário a ser definido pela comissão de avaliação.



4. DAS VAGAS, REQUISITOS, DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

Está prevista neste edital, 1 (uma) bolsa para graduado em Nutrição, com carga horária semanal de 30 horas. Requisito: Graduação em Nutrição. 3 (três) bolsas para alunos matriculados nos cursos da área da Saúde (nutrição, enfermagem, educação física ou medicina) da UFV, com carga horária semanal de 20 horas. 1 (uma) bolsa para aluno matriculado nos cursos Administração, Cooperativismo ou Engenharia de Produção da UFV, com carga horária semanal de 20 horas. 2 (duas) bolsas para alunos matriculados em qualquer curso da UFV, com carga horária semanal de 20 horas.

Número de Vagas	Perfil do Candidato	Eixo atuação	Carga Horária Semanal	Duração da Bolsa (meses)	Valor da Bolsa
1 vaga	Graduado em Nutrição	Formação de Profissionais	30 h	12	R\$ 3.000
3 vagas	Estudante dos cursos de Nutrição, Enfermagem, Medicina ou Educação Física	Formação de Profissionais	20 h	12	R\$ 400
1 Vaga	Estudante dos cursos de Administração, Cooperativismo ou Engenharia de Produção	Gestão de Profissionais	20h	12	R\$ 400
2 vagas	Estudante de qualquer curso da UFV com experiência em comunicação	Comunicação	20h	12	R\$ 400

A bolsa tem caráter transitório, é isenta de imposto de renda, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com bolsas de outros programas (exceto auxílios para manutenção, alimentação, moradia), e não poderá ser disponibilizada a quem tem vínculo empregatício (estágios remunerados são permitidos, desde que com anuência do orientador e sem comprometimento da carga horária).

5. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1. Alunos de Graduação para o Eixo de Formação de Profissionais da Área da Saúde

a) alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Universidade Federal de Viçosa da área da saúde (nutrição, educação física, enfermagem ou medicina) entre o 4º e 7º períodos do curso. b) Possuir Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA), igual ao superior ao equivalente para o curso em que está matriculado; c) Possuir Conta Corrente nominal no Banco do Brasil no ato da realização do cadastramento; c) Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa e ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais; e) Não ter vínculo empregatício nem manter bolsas de outros programas (exceto auxílios para manutenção, alimentação, moradia). Obs.: A realização de qualquer modalidade de estágio remunerado só será permitida com o consentimento formal dos orientadores, tendo desconto de 30% do valor da bolsa, de acordo com normas do CNPq; h) No caso de substituição, o bolsista substituído deve apresentar ao orientador um relatório contendo as atividades desenvolvidas durante o período em que participou do projeto.

5.2. Alunos de Graduação para o Eixo de Gestores de Saúde

a) alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Universidade Federal de Viçosa (administração, cooperativismo ou engenharia de produção) entre o 4º e 7º períodos do curso. b) Possuir Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA), igual ao superior ao equivalente para o curso em que está matriculado; b) Possuir Conta Corrente nominal no Banco do Brasil no ato da realização do cadastramento; c) Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa e ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais; e) Não ter vínculo empregatício nem manter bolsas de outros programas



(exceto auxílios para manutenção, alimentação, moradia). Obs.: A realização de qualquer modalidade de estágio remunerado só será permitida com o consentimento formal dos orientadores, tendo desconto de 30% do valor da bolsa, de acordo com normas do CNPq; h) No caso de substituição, o bolsista substituído deve apresentar ao orientador um relatório contendo as atividades desenvolvidas durante o período em que participou do projeto.

5.3. Alunos de graduação para o Eixo de Comunicação

a) alunos regularmente matriculados em qualquer curso de graduação da Universidade Federal de Viçosa entre o 4º e 7º períodos do curso que possua experiência com a área de comunicação. b) Possuir Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA), igual ao superior ao equivalente para o curso em que está matriculado; b) Possuir Conta Corrente nominal no Banco do Brasil no ato da realização do cadastramento; c) Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa e ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais; e) Não ter vínculo empregatício nem manter bolsas de outros programas (exceto auxílios para manutenção, alimentação, moradia). Obs.: A realização de qualquer modalidade de estágio remunerado só será permitida com o consentimento formal dos orientadores, tendo desconto de 30% do valor da bolsa, de acordo com normas do CNPq; h) No caso de substituição, o bolsista substituído deve apresentar ao orientador um relatório contendo as atividades desenvolvidas durante o período em que participou do projeto.

5.4. Graduado em Nutrição

a) Possuir diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); b) Possuir currículo Lattes cadastrado, atualizado e publicado na base do CNPq; c) Possuir Conta Corrente nominal no Banco do Brasil no ato da realização do cadastramento; d) Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa e ter disponibilidade de 30 (trinta) horas semanais; e) Não ter vínculo empregatício nem manter bolsas de outros programas f) possuir habilidades de liderança, tais como pro-atividade, facilidade em delegar, saber trabalhar em equipe, dentre outras compatíveis com o cargo.

6. DAS TAREFAS GERAIS DOS BOLSISTAS

a) Dedicar-se semanalmente de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais ao projeto, de acordo com tipo de bolsa; b) Participar semanalmente de reuniões gerais e dos eixos de formação pré-estabelecidas; c) Prestar conta das atividades propostas; d) Realizar demais tarefas necessárias e pertinentes ao projeto de acordo com a demanda apresentada e solicitada pela coordenadora.

6.1 DAS TAREFAS DO BOLSISTA ESTUDANTE DO EIXO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS

a) Auxiliar nas tarefas do curso de formação solicitadas pelos coordenadores responsáveis, tais como revisão de literatura, elaboração de textos, testes e avaliações, suporte durante as aulas (online e/ou presenciais); b) Oferecer suporte aos cursistas quanto ao conteúdo, material disponibilizado e plataforma; c) Realizar demais tarefas necessárias e pertinentes ao projeto de acordo com a demanda apresentada e solicitada pela coordenadora no eixo formação/profissionais.

6.2 DAS TAREFAS DO BOLSISTA ESTUDANTE DO EIXO DE GESTÃO

a) Auxiliar nas atividades relacionadas ao curso de formação, tais como revisão de literatura, elaboração de materiais didáticos (e-books, cartilhas, roteiros de vídeo-aulas, aulas-narradas, podcast, dentre outros); b) Suporte no acompanhamento do curso de formação; c) Acompanhamento dos cursistas através do envio de e-mail, acompanhamento diário da turma pela qual for responsável, monitoria e tutoria dos cursistas da turma ao qual for designado, e esclarecimento de dúvidas aos cursistas, seja da plataforma ou do conteúdo do curso; d) Elaboração de relatórios do curso de formação; e) Contribuir com a mobilização dos municípios para a participação no curso de formação, f) Realizar demais tarefas necessárias e pertinentes ao projeto de acordo com a demanda apresentada e solicitada pela coordenadora no eixo de formação/gestores.



6.3 DAS TAREFAS DO BOLSISTA ESTUDANTE DO EIXO DE COMUNICAÇÃO

a) Atuação direta no eixo de Comunicação do projeto RENOB-MG; b) Acompanhamento de notícias da área da saúde nos meios de comunicação; c) Elaborar conteúdo para as redes sociais e blog; d) Colaborar na produção de vídeos; e) Prestar atendimento ao público sempre que necessário (telefone, online); f) Captar e compilar dados; g) Relacionar-se diretamente com membros internos e externos ao projeto.

6.4 DAS TAREFAS DO NUTRICIONISTA

a) Atuar como liderança da equipe no Eixo Formação para Profissionais da Saúde, instruindo e capacitando os bolsistas de graduação e, ou, graduados ligados ao eixo, organizando todas as atividades de formação, desde o desenho metodológico e do plano de ensino, produção de conteúdos, avaliações, quanto gestão e avaliação nos cursos oferecidos; b) Apoiar e organizar as ações de recrutamento dos municípios para as atividades de formação c) Auxiliar na realização das atividades nas instituições colaboradoras (UFMG, UNIFAL-MG, SES-MG), se necessário, *in locu*; d) elaboração de relatórios.

7. DO RESULTADO

O resultado do Processo Seletivo será divulgado por e-mail na data de **31/10/2022**, pelo site do projeto RENOB-MG (www.renobmg.ufv.br) e pelas redes sociais do RENOB-MG (@renobmg).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. O projeto RENOB-MG reserva-se ao direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar informações incorretas ou inverídicas, mesmo que constatado posteriormente.

O projeto RENOB-MG reserva-se ao direito de dispensar ou substituir os bolsistas no momento em que houver necessidade, em especial quando a atuação dos mesmos estiver em descompasso com as orientações encaminhadas pela coordenação do projeto.

Ainda que classificado, o candidato que não possuir disponibilidade de atuar nos termos estabelecidos neste Edital, não poderá assumir a vaga.

Todas as informações sobre o resultado das etapas e possíveis alterações serão publicadas no endereço eletrônico www.renobmg.ufv.br, sendo responsabilidade do candidato o acesso a estas as informações.

Rede para Enfrentamento da Obesidade e
Doenças Crônicas em Minas Gerais



Viçosa, 16 de Outubro de 2022

Helen Hermana Miranda Hermsdorff
Coordenadora Geral

ANEXO 1

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Data
Inscrições	17/10/2022 a 21/10/2022
Resultado da Primeira Etapa	24/10/2022
Entrevista	25/10/2022 a 28/10/2022
Divulgação do resultado final	31/10/2022
Contratação do bolsista	01/11/2022 a 04/11/2022